



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1226 - 16 de Fevereiro de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda**

O **Município de Cachoeiras de Macacu**, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

**LOCAL/ HORA:**

**Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)**

**Hora: 10h às 16h**

**Rua Oswaldo Aranha nº 06 – Cachoeiras de Macacu-RJ**

### PORTARIA Nº 0036

PORTARIA Nº0036/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I <b>DINHONISON MARQUES FERREIRA</b> Gerência	DAS VI
<b>CAMILA LEAL RODRIGUES</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0037

PORTARIA Nº0037/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>LUANA MOREIRA SALVADOR</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0038

PORTARIA Nº0038/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III <b>MARCELI FONSECA DA CONCEIÇÃO</b> Gerência	DAS VIII
<b>VILMA ROSA AMARAL</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 004/GAB/2023, de 05/01/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0012

PORTARIA Nº0012/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**CARGO/NOME**Gerente  
**SIMONE MARTINS DE PAIVA****SÍMBOLO**

DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0013

PORTARIA Nº0013/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**CARGO/NOME**Coordenação  
**INGRIDI CARVALHO VIANA****SÍMBOLO**

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0019

PORTARIA Nº0019/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**CARGO/NOME**Assessoria Técnica III  
**BÁRBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA****SÍMBOLO**

DAS VIII

**2-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**CARGO/NOME**Assessoria Técnica II  
**BÁRBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA****SÍMBOLO**

DAS VII

**3** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**4** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0033

PORTARIA Nº0033/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**CARGO/NOME**Assessoria Técnica III  
**THAYNÁ MANHÃES DE ARAÚJO****SÍMBOLO**

DAS VIII

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0034

PORTARIA Nº0034/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**CARGO/NOME**Coordenação  
**MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE SOUZA****SÍMBOLO**

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0035

PORTARIA Nº0035/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**CARGO/NOME**Assessor Administrativo  
**SIMONE DA SILVA****SÍMBOLO**

DAS VIII

**COORDENAÇÃO****CLAÚDIA TEREZA CASTILHONE**

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.626, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.626, de 15 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-50, na Unidade-07 "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", o Elemento de despesa "47- Obrigações Tributárias e Contributivas" e a Fonte de Recursos "1.500- Recursos não Vinculados de Impostos", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
FUNDO	50
FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.07
Manutenção da Unidade	12.122.0010.2001
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
Fonte de Recurso	1.500

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) para Reforço da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO		50.07- FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	
640-12.365.0010.2071.3.3.90.36.00.00.00.1.500	RS	72.000,00	
xxx-12.122.0010.2001.3.3.90.47.00.00.00.1.500	RS	55.000,00	
		<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS 127.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

50- FUNDO		50.07- FUNDO MUN.DE EDUCAÇÃO	
660-12.122.0012.2001.3.1.91.13.00.00.00.1.500	RS	127.000,00	
		<b>Total de Anulação:</b>	<b>RS 127.000,00</b>

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.627, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.627, de 15 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 07-"SEC.MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO", O Elemento de Despesa " 51- Obras e Instalações" e a Fonte de Recursos " 1.704.0000-Transf.da União Ref. a Comp.Financ. pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I	
PREFEITURA	20
SEC. MUN. DE OBRAS,SAN. E URBANISMO	20.07
Pavimentação,Drenagem,Caçadas,Guias e Sarjetas	15.451.0015.1047
Obras e Instalações	4.4.90.51
Fonte de Recurso	1.704.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=10.190.000,00 ( Dez milhões , cento e noventa mil reais) para Reforço da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA		20.07-SEC.MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	
15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000	RS	10.190.000,00	
		<b>Total da Suplementação:</b>	<b>RS 10.190.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.704.0000-(Transf. Da União Ref. A Comp.Financ.pela Exploração de Recursos Naturais)**

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Inici Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
B DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.589,13				
BANCO BRASIL APLICAÇÃO 1792-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil C/c: 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	24.158,56				
BB - C/A: 17.983-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - FEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.486.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,67				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHS - ROYALTIES	60.278,90				

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

DECRETO Nº 4.628 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.628, de 15 de fevereiro de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade 11-"SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO", O Elemento de Despesa " 52- Equipamento e Material Permanente" e a Fonte de Recursos " 1.706.0000- Transferência Especial da União "em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	.....20
SEC. MUN.DE ORDEM PÚBLICA	.....20.11
Aquisição e Conserv. Da Frota Mun. De Veículos e Máquinas	.....06.122.0001.2009
Equipamentos e Material Permanente	.....4.4.90.52
Fonte de Recurso	.....1.706.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS=800.000,00** ( Oitocentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA		
20.11-SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		
06.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.1.706.0000	RS	800.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>RS 800.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.706.0000-(Transferência Especial da União)	RS	800.000,00
--	----	------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.706.0000 - Transferência Especial da União	1.175.175,71	0,00	0,00	0,00	1.175.175,71
CEF - Transferência Especial 21 - FR: 706 - C/A 672.004-5	186.563,02				
CEF - Transferência Especial 22 - FR: 706 - C/A 672.005-3	988.612,69				

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

# UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 520 - 16 de Fevereiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1226

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

